



**Proposta de Serviços**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Belém - PA**

**FEVEREIRO 2024**



## APRESENTAÇÃO

ESACON Contabilidade Ltda. em como principal escopo a prestação de serviços consultoria e assessoria contábil para a administração pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

A empresa é constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, lastreado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos relacionados ao objeto contratado, e ainda contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Capanema e Itaituba a fim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - [esacon.contabilidade@hotmail.com](mailto:esacon.contabilidade@hotmail.com)

Matriz: Ed. Mirai Office, Sala 1909, Rua Municipalidade, 985 - Belém/Pa - Cep: 66.053-180 - Fones/fax: (91) 3226-4475  
Filial: Tv. Justo Chermont, 18 - Bairro: Centro, Itaituba - Pará - CEP: 68.180-620 Itaituba-Pa Fone (93) 9166-5914

À

**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA**

**Ao Sr. Dinilson José dos Santos**

Senhor Presidente,

Estamos apresentando a Vossa Senhoria, a nossa proposta para a realização de serviços de Assessoramento Contábil a esse Poder Legislativo, conforme escopo discriminação abaixo:

### **I - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.

### **II - PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O acompanhamento das metas físicas e fiscais previstos nos instrumentos de planejamentos, conforme disposição do art. 165, incisos II e III da CF e nos art. 4º e 5º da Lei Complementar nº. 105, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tem papel fundamental para a consecução dos objetivos primários do ente público municipal, garantindo a boa execução das políticas públicas e atendimento as demandas do cidadão.

Por tratarem-se de peças complexas, de conteúdo extremamente técnico, se faz mister a contratação de consultoria especializada que possa orientar os membros do Poder Legislativo e seu corpo técnico quanto as nuances que perfazem o objeto das peças, seus conceitos e elementos estruturantes, bem como as finalidades dos dispositivos contidos na norma, de modo que as análises e alterações propostas observem os requisitos técnicos e tenham conteúdo adequado a fim de cumprir seu desiderato.

Ademais, a função fiscalizadora do Poder Legislativo tem como ponto fulcral o acompanhamento da execução orçamentária, das metas fiscais e do

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - [esacon.contabilidade@hotmail.com](mailto:esacon.contabilidade@hotmail.com)

equilíbrio econômico-financeiro do município que, indubitavelmente, estão esculpados em tese nas peças orçamentária e necessitam ter relação de pertinência com as necessidades da sociedade e seu desenvolvimento, por meio da estruturação de uma gestão pública eficiente.

É cediço que o município de Canaã do Carajás esta vivenciando um processo de franca expansão decorrente de sua estrutura econômica – a indústria extrativa mineral. Nesse diapasão é incontestável que municípios que tem sua base econômica firmada em commodities possuem grande reponsabilidade quanto a gestão dos recursos financeiros, que devem ser aplicados com parcimônia, eficiência e planejamento com fito de garantir bem-estar as gerações futuras.

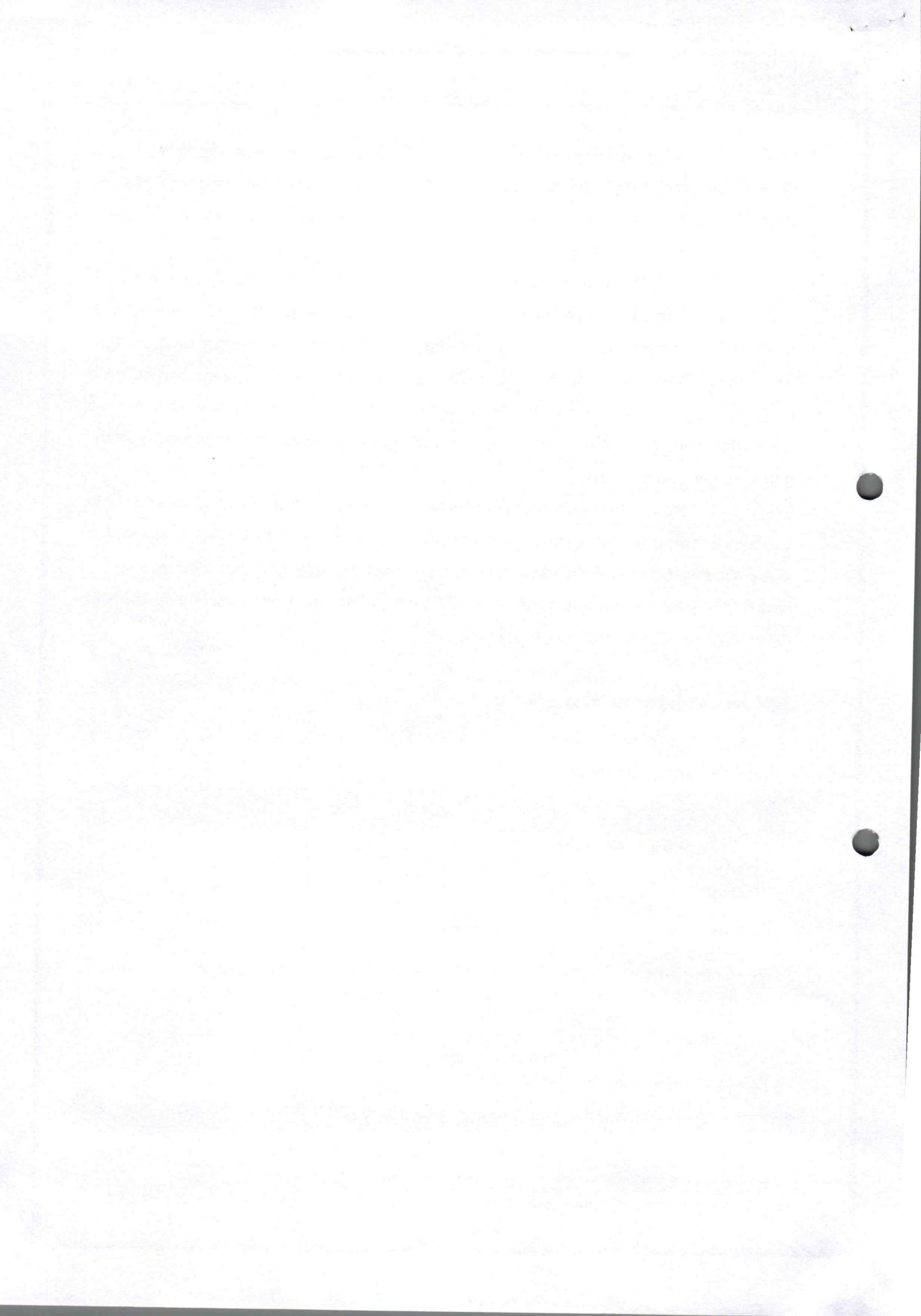
Nesse contexto o parlamento tem papel fundamental, pois são suas funções precípua que garantem o equilíbrio no exercício do Poder, nos moldes dos postulados republicanos esculpados em nossa Carta Política. Assim, reverte-se sua função em corresponsabilidade e compromisso com essa missão de equidade com as futuras gerações.

### III - PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta sua proposta de preços junto a esta Casa de Leis, conforme tabela a seguir:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.	10	MES	30.000,00	300.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$300.000,00</b>

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - [esacon.contabilidade@hotmail.com](mailto:esacon.contabilidade@hotmail.com)



A proposta abrange todas as despesas pertinentes, tais como alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas e demais impostos. Sendo a estimativa realizada considerando a disponibilização presencial de 02 (dois) técnicos.

**IV - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

A presente proposta tem validade de 10 (dez) meses contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

**V - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

**VI - PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Período de 10 (dez) meses.

**EQUIPE DE PROFISSIONAIS:**

- JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA nº 11.341.
- JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA n.º 012.358.
- RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, CRC/PA nº 8287.
- JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR, CRC/PA nº 6973.
- LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO, CRC/PA nº 10.362.
- JULIO CÉSAR AMORIM DO NASCIMENTO CRC PA-022010/O-2
- JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO CRC PA- 014360/O-6
- HELEN FRANCINA DANTAS DE LIRA CRC PA 017580/O-3

**SUPORTE JURÍDICO**

DR. DAVID QUINTERO SALOMÃO OAB/PA 14059

DR. RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO JÚNIOR OAB/PA 31859

Belém (PA), 29 de Fevereiro de 2024.

ESCRITORIO SALOMAO E  
ARAUJO SERVICO DE  
CONTABILID:07479442000  
101

Assinado de forma digital por  
ESCRITORIO SALOMAO E  
ARAUJO SERVICO DE  
CONTABILID:07479442000101

**Escritório Salomão & Araújo**  
**Serviços de Contabilidade**  
CNPJ: 07.479.442/0001-01

CNPJ: 07.479.442/0001-01 – esacon.contabilidade@hotmail.com



**Proposta de Serviços**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Belém - PA**

**FEVEREIRO 2024**



## APRESENTAÇÃO

ESACON Contabilidade Ltda. em como principal escopo a prestação de serviços consultoria e assessoria contábil para a administração pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

A empresa é constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

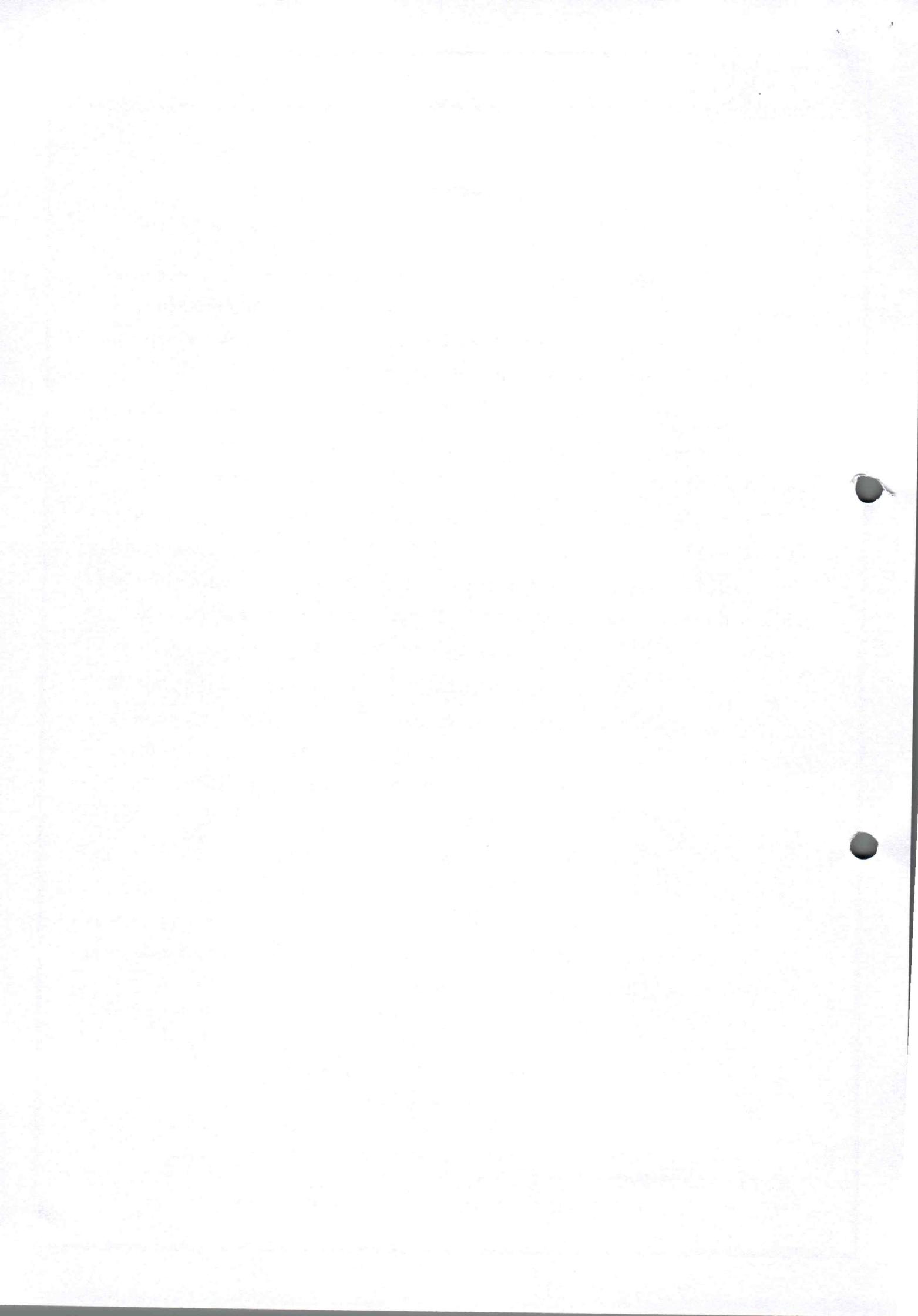
Com as mudanças recentes na Legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, lastreado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos relacionados ao objeto contratado, e ainda contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Capanema e Itaituba a fim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - [esacon.contabilidade@hotmail.com](mailto:esacon.contabilidade@hotmail.com)

Matriz: Ed. Mirai Office, Sala 1909, Rua Municipalidade, 985 - Belém/Pa - Cep: 66.053-180 - Fones/fax: (91) 3226-4475  
Filial: Tv. Justo Chermont, 18 -Bairro: Centro, Itaituba - Pará - CEP: 68.180-620 Itaituba-Pa Fone (93) 9166-5914



À

**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA**

**Ao Sr. Dinilson José dos Santos**

Senhor Presidente,

Estamos apresentando a Vossa Senhoria, a nossa proposta para a realização de serviços de Assessoramento Contábil a esse Poder Legislativo, conforme escopo discriminação abaixo:

### **I - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.

### **II - PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O acompanhamento das metas físicas e fiscais previstos nos instrumentos de planejamentos, conforme disposição do art. 165, incisos II e III da CF e nos art. 4º e 5º da Lei Complementar nº. 105, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tem papel fundamental para a consecução dos objetivos primários do ente público municipal, garantindo a boa execução das políticas públicas e atendimento as demandas do cidadão.

Por tratarem-se de peças complexas, de conteúdo extremamente técnico, se faz mister a contratação de consultoria especializada que possa orientar os membros do Poder Legislativo e seu corpo técnico quanto as nuances que perfazem o objeto das peças, seus conceitos e elementos estruturantes, bem como as finalidades dos dispositivos contidos na norma, de modo que as análises e alterações propostas observem os requisitos técnicos e tenham conteúdo adequado a fim de cumprir seu desiderato.

Ademais, a função fiscalizadora do Poder Legislativo tem como ponto fulcral o acompanhamento da execução orçamentária, das metas fiscais e do

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - [esacon.contabilidade@hotmail.com](mailto:esacon.contabilidade@hotmail.com)



equilíbrio econômico-financeiro do município que, indubitavelmente, estão esculpidos em tese nas peças orçamentária e necessitam ter relação de pertinência com as necessidades da sociedade e seu desenvolvimento, por meio da estruturação de uma gestão pública eficiente.

É cediço que o município de Canaã do Carajás esta vivenciando um processo de franca expansão decorrente de sua estrutura econômica – a indústria extrativa mineral. Nesse diapasão é incontestável que municípios que tem sua base econômica firmada em commodities possuem grande reponsabilidade quanto a gestão dos recursos financeiros, que devem ser aplicados com parcimônia, eficiência e planejamento com fito de garantir bem-estar as gerações futuras.

Nesse contexto o parlamento tem papel fundamental, pois são suas funções precípuas que garantem o equilíbrio no exercício do Poder, nos moldes dos postulados republicanos esculpidos em nossa Carta Política. Assim, reverte-se sua função em corresponsabilidade e compromisso com essa missão de equidade com as futuras gerações.

### III - PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta sua proposta de preços junto a esta Casa de Leis, conforme tabela a seguir:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.	10	MES	30.000,00	300.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$300.000,00</b>

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com



A proposta abrange todas as despesas pertinentes, tais como alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas e demais impostos. Sendo a estimativa realizada considerando a disponibilização presencial de 02 (dois) técnicos.

**IV - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

A presente proposta tem validade de 10 (dez) meses contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

**V - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

**VI - PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Período de 10 (dez) meses.

**EQUIPE DE PROFISSIONAIS:**

- JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA nº 11.341.
- JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA n.º012.358.
- RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, CRC/PA nº 8287.
- JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR, CRC/PA nº 6973.
- LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO, CRC/PA nº 10.362.
- JULIO CÉSAR AMORIM DO NASCIMENTO CRC PA-022010/O-2
- JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO CRC PA- 014360/O-6
- HELEN FRANCINA DANTAS DE LIRA CRC PA 017580/O-3

**SUPORTE JURÍDICO**

DR. DAVID QUINTERO SALOMÃO OAB/PA 14059

DR. RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO JÚNIOR OAB/PA 31859

Belém (PA), 29 de Fevereiro de 2024.

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE:07479442000 101  
Assinado de forma digital por ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE:07479442000101

**Escritório Salomão & Araújo**  
**Serviços de Contabilidade**  
CNPJ: 07.479.442/0001-01

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

SÓCIO JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 02/03/1959, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 105.647.052-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6973/O-2, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA WE-70, 1032, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140672, BRASIL;  
SÓCIO JAIMILLY QUINTERO SALOMAO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/12/1975, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 509.586.582-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 01134107, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliada na RUA H, 24, CJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, CASA, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620690, BRASIL;

Únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA** de nome empresarial **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200907525, inativada nos termos do art. 60 da Lei nº 8.934/94 de 18 de novembro de 1994, com sede Trav. do Chaco, 1683, Sala 102, Marco Belém, PA, CEP 66.090-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.479.442/0001-01, resolvem, reativar a empresa, alterar, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### DA SEDE

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MUNICIPALIDADE, 985, EDIF MIRA! OFFICE SALA 1909, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-350 (art. 997, II, CC/2002)

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. (art. 997, II, CC/2002)

#### CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA QUARTA.** JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 22/10/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 735.251.382-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015251, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na RUA H (CJ EUCLIDES FIGUEIREDO), 24, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620790, BRASIL.

Req: 81900000112533

Página 1



Certifico o Registro em 28/05/2019

Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525

Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41074861464304





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE  
ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 07.479.442/0001-01**

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.**

O sócio **JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **11.000 (onze mil) quotas** de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR	4.000	35	4.000,00
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO	4.000	35	4.000,00
JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO	3.000	30	3.000,00
Total	11.000	100	11.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** e a **JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR** **CONJUNTAMENTE** com a Sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

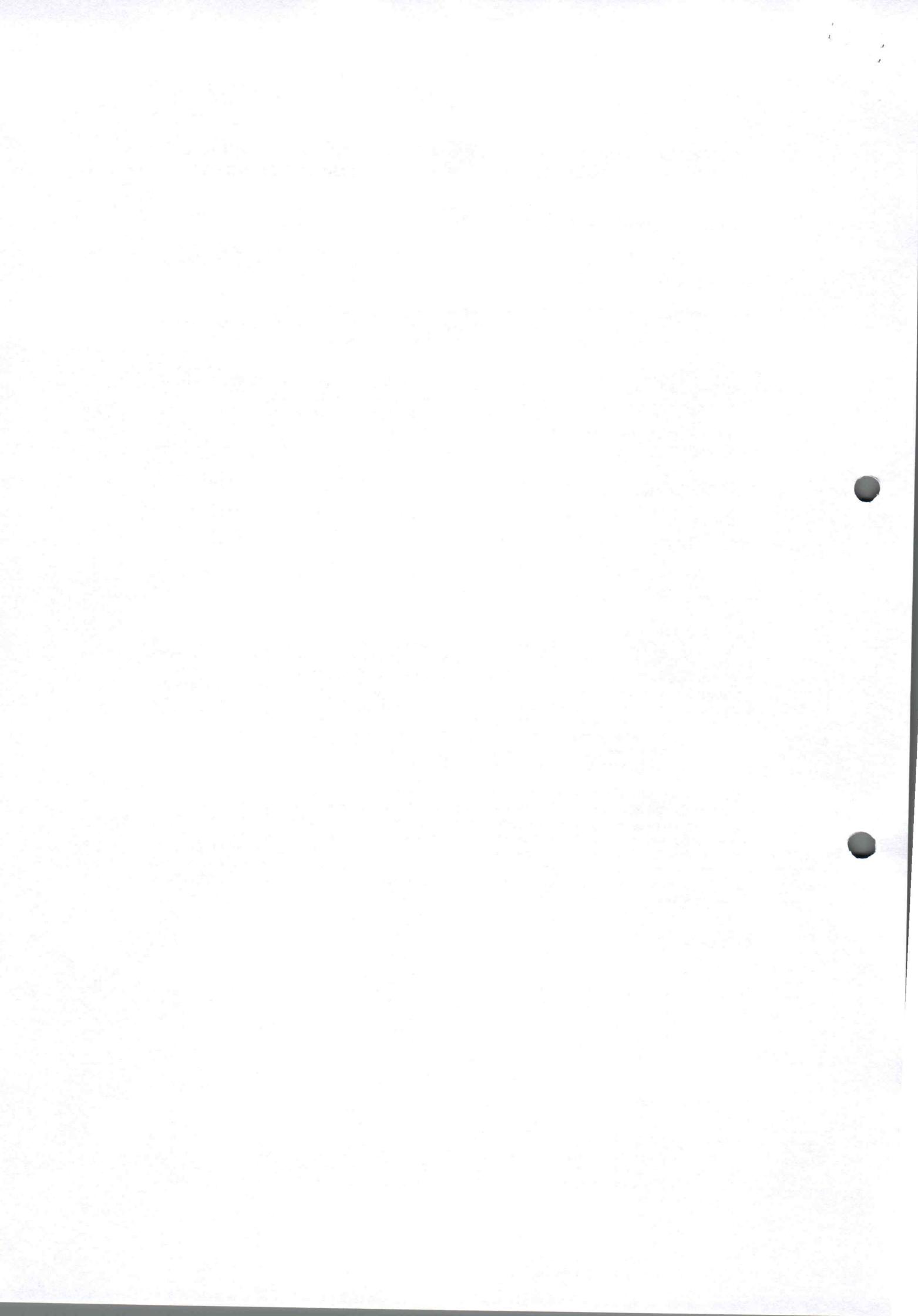
**CLÁUSULA OITAVA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DO FORO**

Req: 81900000112533

Página 2





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 07.479.442/0001-01.

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço sito à **RUA MUNICIPALIDADE, 985, EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909, UMARIZAL - CEP 66.050-350 - BELÉM/PA**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade são as atividades de contabilidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (art. 997, ii, cc/2002)

#### CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social da sociedade já integralizado na sua totalidade é de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em moeda corrente nacional, dividido em **11.000 (onze mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real) cada uma**, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR</b>	<b>4.000</b>	<b>35</b>	<b>4.000,00</b>
<b>JAIMILLY QUINTERO SALOMAO</b>	<b>4.000</b>	<b>35</b>	<b>4.000,00</b>
<b>JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO</b>	<b>3.000</b>	<b>30</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>11.000</b>	<b>100</b>	<b>11.000,00</b>



Req: 81900000112533

Página 3



Certifico o Registro em 28/05/2019

Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525

Nome da empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41074861464304

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE  
ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 07.479.442/0001-01**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade é gerida e administrada pela a sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA NONA.** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

BELEM/PA, 04 de maio de 2019.

Req: 81900000112533

Página 4

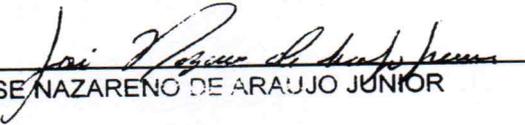


Certifico o Registro em 28/05/2019  
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525  
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41074861464304

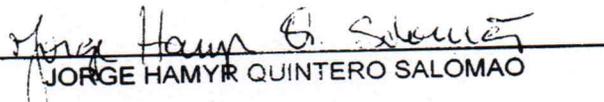


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE  
·· ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 07.479.442/0001-01**

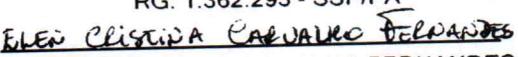
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO**  
CPF: 086.325.882-49  
RG: 1.362.293 - SSP/PA

  
\_\_\_\_\_  
**ELEN CRISTINA CARVALHO FERNANDES**  
CPF: 981.743.552-00  
RG: 5.586.389 - SSP/PA

Req: 81900000112533

Página 5



Certifico o Registro em 28/05/2019  
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525  
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41074861464304





195734718

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

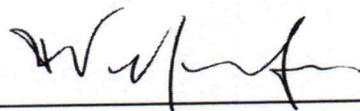
NOME DA EMPRESA	ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195734718 - 15/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15200907525  
CNPJ 07.479.442/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019  
SOB N: 20000608882

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000608882  
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000608882  
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608882



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

28/05/2019

1







195734718

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

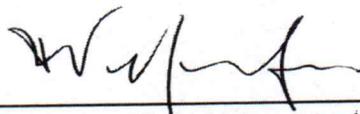
NOME DA EMPRESA	ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195734718 - 15/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15200907525  
CNPJ 07.479.442/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019  
SOB N: 20000608882

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000608882  
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000608882  
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608882



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

28/05/2019

2



Certifico o Registro em 28/05/2019  
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525  
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41074861464304



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2246031581

NOME  
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2523192 SSP/PA

CPF  
509.586.582-34

DATA NASCIMENTO  
10/12/1975

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO RAFIC SALOMAO

MARIA JOANA QUINTERO  
SALOMAO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
02510347290

VALIDADE  
10/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
27/07/2011

OBSERVAÇÕES

*Jaímilly Quintero Salomao*

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
15/09/2021

LOCAL  
ITAITUBA, PA

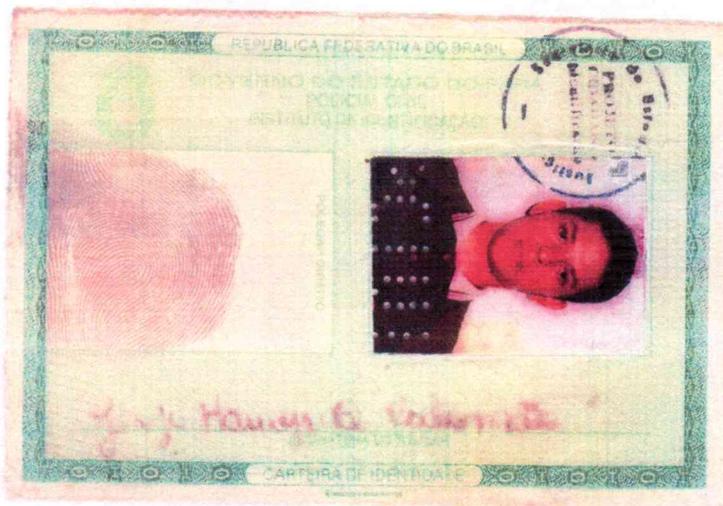
*Marcos Lima Casado*

ASSINATURA DO EMISSOR

08557282546  
PA285083414

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2246031581



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	4210683	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/05/1999
NOME	JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO		
RELACAO	RAIMUNDO RAFIG SALOMAO MARIA JOANA QUINTERO SALOMAO		
NATALIDADE	BELEM PA	DATA DE NASCIMENTO	22/10/1981
DISC. ORIGEM	C.NASC-4 OF BELEM PA NUM:23042 LIV:20A FOL:64V		
CPF	NAO DOADOR DE		
ORGAO/TECIDOS	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Jorge Hamyr</i> 301		

LEI Nº 416 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 1376855-68  
NOME: JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR  
FILIAÇÃO: VALDECI FERREIRA DE ARAUJO  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 22/05/1968 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELÉM - PA  
DIPLOMAÇÃO: CPF: 166.847.052-68 TÍTULO: 1376855-68/PA  
TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
FACULT. EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS FAC. INT. DO COLÉGIO MODERNO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/02/2008  
Regina Célia Nascimento Vilanova  
PRESIDENTE DO CRC

CAETÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia autografada confere com o original que me foi exibido, na data da emissão. Autentico esta via.

11 MAR 2011

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

*Nêmora Santos de Sousa*  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
*Eli Cristina Brito Torres*  
ESC. AUTORIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.479.442/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ESCRITORIO SALOMAO &amp; ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MUNICIPALIDADE</b>	NÚMERO <b>985</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909</b>
---------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>66.050-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UMARIZAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESACON.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(93) 3518-0785</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **13:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

<b>Inscrição Municipal</b> 164.408-5	<b>Validade</b> 10/04/2024	<b>IPTU</b>
---	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
---

<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ da Empresa</b> 07.479.442/0001-01
----------------------	--

<b>Endereço da Empresa</b> R MUNICIPALIDADE 000985 EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909 - UMARIZAL
--

<b>Atividade Econômica Principal</b> 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
--

<b>Atividades Secundárias</b> 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 11/07/2005
--

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



Data da consulta: 17/02/2022 08:30:43

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.479.442/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

## DECLARAÇÃO

Declaração de que não emprega menor de 18 anos

A Empresa Escritório Salomão & Araújo Serviço de Contabilidade Ltda. Inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01 sediada na Rua Municipalidade, 985 Edifício Murai Office sala 1909, Umarizal, Cidade Belém –Para, Cep 66050-350, Declara que não emprega menor de 18 anos e que não possui em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos.

Sendo assim;  
Assino e dou Fé

03 de Outubro de 2023.

JAIMILLY  
QUINTERO  
SALOMAO:5095865  
8234

Assinado de forma  
digital por JAIMILLY  
QUINTERO  
SALOMAO:50958658234

Jaimilly Quintero Salomão  
CPF nº 509.586.582-34



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 07.479.442/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:51 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **94C9.22C0.ADFA.F231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ESCRITORIO SLE ARAUJ SERV DE CONT LTDA ME

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:55:14 do dia 19/10/2023

**Válida até:** 16/04/2024

**Número da Certidão:** 702023081060254-0

**Código de Controle de Autenticidade:** B8F43638.6467C40B.DB39DD05.CF788F6F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ESCRITORIO SLE ARAUJ SERV DE CONT LTDA ME

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:55:14 do dia 19/10/2023

**Válida até:** 16/04/2024

**Número da Certidão:** 702023081060255-8

**Código de Controle de Autenticidade:** A1E0F334.C8CBCB8B.7F28BCC6.0D72EA01

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 116063/119/2023

Contribuinte: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICIO DE  
CPF/CNPJ: 07.479.442/0001-01  
Inscrição Mobiliária: 164408-5  
Inscrição 000/00000/00/00/0000/000/000-00 ()  
Endereço R MUNICIPALIDADE , 985 EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:05** horas, do dia **17/11/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : LCPR.4BAD.TP0V.RY3F.VWMB

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.479.442/0001-01  
**Razão Social:** ESCRIT SALOMAO E ARAUJO SERV DE CONTABILIDADE LTDA  
**Endereço:** TV CHACO 1683 SALA 102 / MARCO / BELEM / PA / 66093-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2024 a 07/03/2024

**Certificação Número:** 2024020719011776572236

Informação obtida em 08/02/2024 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.479.442/0001-01

Certidão n°: 67569800/2023

Expedição: 27/11/2023, às 17:13:14

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.479.442/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	ESC.SALOMAO & ARAUJO SERV.DE CONTAB.LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	PA-000343/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	07.479.442/0001-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/12/2023 as 13:23:39.

Válido até: 27/03/2024.

Código de Controle: 252013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



# Centro de Ensino Superior do Pará

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em 26/01/2001, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

**JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO,**

nascido(a) em 10/12/75, natural de ITAITUBA/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2523192/SEGUP/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(Pa), 02 de abril de 2001

*J. Davis*

Diretor Acadêmico

*Jaimilly Quintero Salomão*

Secretário Geral

*J. Fendo*

Diretor Geral

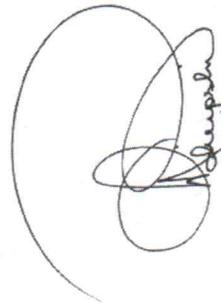
*Jaimilly Quintero Salomão*

Diplomado

# *Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 SSP - PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL  
SILVIO N. AKIYOSHI  
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS**

FACULDADE UNINA  
 Portaria de Recredenciamento N° 1327 de 17/11/2016 do MEC-POU/18.11.2016  
 Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-POU  
 06.02.2017  
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: JAIMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Iarutuba-PA		
RG: 2523192		Orgão Expedidor: SSP - PA		Data de Nascimento: 10/12/1975		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS	VALDIR MIRANDA PINTO	MESTRE	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 12 de agosto de 2019 a 27 de janeiro de 2020			Data de conclusão: 15 de junho de 2020		Data de emissão: 16 de julho de 2020	
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.			

Faculdade Unina  
 Certificado Registrado sob o n° 217, no livro n° 424, folha 217 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.  
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 031/2018 de 12 de Março de 2018  
 Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

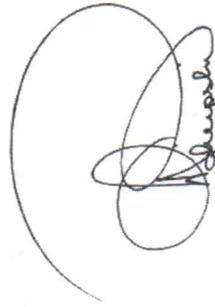
  
 DIRETOR GERAL  
 SILVIO N. AKTYOSHI  
 504.550.309-34



# *Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 SSP - PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL  
SILVIO N. AKIYOSHI  
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

FACULDADE UNINA  
 Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18.11.2016  
 Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU  
 06.02.2017  
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: JAIMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira	Natural: Itaruba-PA			
RG: 2523192		Orgão Expedidor: SSP - PA	Data de Nascimento: 10/12/1975			
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUCINIOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	7,6	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 15 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2020		Data de conclusão: 15 de junho de 2020	Data de emissão: 16 de julho de 2020			
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina  
 Certificado Registrado sob o nº 218, no livro nº 424, folha 218 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.  
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 026/2018 de 12 de Março de 2018  
 Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

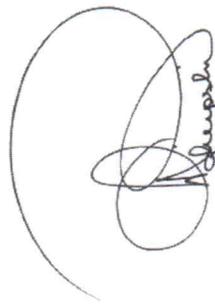
  
 DIRETOR GERAL  
 SILVIO N. AKIYOSHI  
 504.550.309-34



# *Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 PC-PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2020



DIRETOR GERAL  
SILVIO N. AKIYOSHI  
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO**

FACULDADE UNINA  
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU/18.11.2016  
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU  
06/02/2017  
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: JAMILLY QUINTERO SALOMAO	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Itaituba-PA				
RG: 2523192	Orgão Expedidor: PC-PA	Data de Nascimento: 10/12/1975				
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
<b>Disciplina</b>	<b>Ministrante</b>	<b>Titulação</b>	<b>C/H</b>	<b>Nota</b>	<b>Frequência</b>	<b>Situação</b>
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	LUIZ ARTHUR CONCEIÇÃO	MESTRE	95,00	10,0	100%	Aprovada
GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	KATY MICHELLINE AVILA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 10 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020		Data de conclusão: 20 de outubro de 2020	Data de emissão: 27 de outubro de 2020			
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

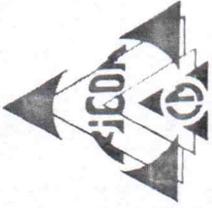
Faculdade Unina  
Certificado Registrado sob o nº 163, no livro nº 459, folha 163 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.  
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 118/2018 de 10 de Dezembro de 2018.  
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

  
 DIRETOR GERAL  
 SILVIO N. KIYOSHI  
 504.550.389-34



**Sociedade Civil Colégio Moderno**  
**Faculdades Integradas**

Belém - Pará - Brasil



⊕ **Diretor das Faculdades Integradas,**  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do  
**Curso de Ciências Contábeis**

em 14 de fevereiro de 1986, confere o título de  
**Bacharel em Ciências Contábeis a**

**JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR**

Carteira de Identidade N.º 180.761 Segup-PA, Brasileira, nascido em 02/03/1959 natural do Pará  
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

  
Diretor

  
Secretário

Belém, 19 de Fevereiro de 1986

  
Diplomando

M E C — UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Diploma registrado sob n.º 3.667

Livro EM/R-15 fls. 167 em 18/05/88

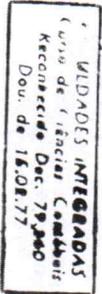
Processo n.º 004772/88 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU n.º 71/77 de 25/10/1977.

SRD 18/05/88

CHEFE DO SRD

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VISTO:



Sociedade Civil Colégio Moderno  
Faculdades Integradas

Diploma Reg. gov n.º 1 353

Livro: 001/P.C. folhas: 428

Em 28, junho, 1988

*Barbomilda Bandeira*  
Funcionário (a)

Conselho Regional de Contabilidade

do Estado do Pará

Registro sob o n.º 6.972 A

do Livro 01 em 22 de Fevereiro

de 1988

*Barbomilda Bandeira*

Presidente do CRC-PA

CIC 000.956.212-51



# Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em **23/01/2008** confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

**JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO**

nascido(a) em 22/10/81, natural de BELÉM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4210683/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 07 de fevereiro de 2008.

*João Paulo Dumesle*  
Reitor

Coordenador da Área

*Jorge Hamyr Q. Salomão*  
Diplomado

*Nadson Pius*  
Coordenador do Curso

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 412  
livro 5001/02, folha 341

Em 07/02/2008

Juliano de Alencar  
Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do  
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no  
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA  
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº250,  
de 16 de junho de 2006.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob nº 412

Em 07/02/08

Juliano de Alencar  
Presidente

Belém-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.183.827/0001-00, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 1610 - Bairro Centro, CEP 68.330-000 cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.479.442/0001-01, com sede na Rua Municipalidade, Nº 985, Edifício Mirai Office - Sala 1909, Bairro Umarizal - CEP nº 66.050350, Belém/PA, prestadora de serviço Especializado na Área de Contabilidade. Especializada na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Porto de Moz-PA, 30 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES  
CAMPOS:735394812  
49

Assinado de forma digital  
por ROSIBERGUE TORRES  
CAMPOS:73539481249  
Dados: 2022.12.31  
11:01:04 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
Rosibergue Torres Campos  
Prefeito Municipal



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.887.935/0001-53**, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.479.442/0001-01**, com sede na Rua Municipalidade nº. 985, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-350, prestadora de serviço Especializado na Área de Contabilidade, Especializada na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Vitória do Xingu-PA, 30 de Dezembro de 2022

MARCIO VIANA  
ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por  
MARCIO VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2022.12.30 12:33:48 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU**

Marcio Viana Rocha  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ-MF, N° 83.211.375/0001-28, situada na AV Alacid Nunes N° 7, CEP 68.527-000, cidade Abel de Figueiredo, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.479.442/0001-01**, com sede na Rua Municipalidade, N° 985, Ed. Mirai Office, sala 1909 - Umarizal, CEP 66050-350, Belém-PA, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especializado na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os serviços especializados prestados pela referida empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalizada.

Abel de Figueiredo-PA, 30 de dezembro de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL DE FIGUEIREDO**

Antonio dos Santos Calhau  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Novo Repartimento

CNPJ: 34.626.424/0001-88

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.626.424/0001-88, sediada na Av. Araongas Qd. 30 n.º 16 – Bairro Parque Uirapuru, CEP 68.473-000, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TÉCNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.479.442/0001-01**, sediada na Rua Municipalidade, 985 – Sala 1909 – Mirai Office – Umarizal – Belém - PA. 66.050-350, neste Estado do Pará, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especificamente na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Novo Repartimento - PA, 30 de dezembro de 2022.

WAGNER  
ALVES  
CARVALHO:7  
4289799272

Assinado de forma  
digital por WAGNER  
ALVES  
CARVALHO:7428979927  
2  
Dados: 2023.02.10  
09:40:23 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

Wagner Alves Carvalho  
Presidente da Câmara

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	956.905,79D
ATIVO CIRCULANTE	340.043,39D
DISPONÍVEL	56.543,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.000,00D
BANPARA 278556-0	38.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.543,39D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANPARA	10.500,00D
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	8.043,39D
CLIENTES	283.500,00D
DUPLICATAS A RECEBER	283.500,00D
MUNICIPIO DE MEDICILANDIA	45.000,00D
MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ	21.000,00D
MUNICIPIO DE URUARÁ	34.000,00D
MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	17.500,00D
CAMARA DE ANAPU	12.000,00D
MUNICIPIO DE VITORIA DO XINXU	154.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	616.862,40D
IMOBILIZADO	616.862,40D
IMÓVEIS	210.000,00D
SALA COMERCIAL	210.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.000,00D
VEÍCULOS	271.862,40D
VEÍCULOS	271.862,40D
PASSIVO	956.905,79C
PASSIVO CIRCULANTE	72.371,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.587,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.587,13C
INSS RETIDO A RECOLHER	1.683,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.904,13C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.300,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.300,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	15.300,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.484,85C
CONTAS A PAGAR	10.484,85C
ALUGUEIS A PAGAR	2.075,00C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	7.067,72C
CONDOMINIO MIRAI OFFICE	522,00C
INTERNT A PAGAR	218,88C
TELEFONE A PAGAR	601,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	884.533,81C
CAPITAL SOCIAL	11.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	11.000,00C
CAPITAL SOCIAL	11.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	873.533,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	873.533,81C
LUCROS ACUMULADOS	895.794,18C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.260,37D



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

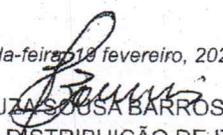
### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.479.442/0001-01, residente em R MUNICIPALIDADE, 985, UMARIZAL, BELÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira 18 fevereiro, 2024

  
VANUZA SOUSA BARROS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA  
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2024 08:46:01

**CONTROLE: 02190811020041**

Válida até 19/05/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vanuza.barros)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.